ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, RINALDO GROU GOBBI, MARCIO WELLINGTON DA SILVA, DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA, CARLA ADRIANA MENDONÇA e GILMAR FERNANDES membros das Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença do Dr. Orlando Farinelli Neto, Advogado da Câmara Municipal e Jéssica da Silva Freitas, Diretora Administrativa da Câmara Municipal e, se reuniram ordinariamente para apreciarem o substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 do Executivo que **"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO DAS INFORMAÇÕES DO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL E DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS PARA NOTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE, IMPUGNAÇÃO DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA INSCRIÇÃO E LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IPTU COMPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, o Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 do Executivo que: **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CONTROLADOR INTERNO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA – SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** e o Projeto de Lei Complementar nº 010/2023 do Executivo que: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ADEQUAR OS VALORES DAS REFERENCIAS SALARIAL QUE ESTIVER ABAIXO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. A reunião foi aberta pelo Presidente Carlos Roberto e, após o advogado Dr. Orlando falou sobre os **Projeto de Lei Complementar 008/2023, Projeto de Lei Complementar 009/2023 do Executivo**. Os projetos de lei foram tratados simultaneamente.e foi lembrado que as estimativas de impactos financeiro referentes aos **Projeto de Lei Complementar 008 e 009/2023**, estudos estes que não vieram e já solicitados. Sobre o **Projeto de Lei Complementar 010/2023**, na última semana foi tratado juntamente com a presença do Dr. Bruno Rafachini, advogado do Executivo e por ele foi afirmado que deveriam enviar um substitutivo a ele ou retirá-lo para adequação. Portanto, devido a falta dos documentos relativos aos Projeto de Lei Complementar 008 e 009/2023 e ausência de encaminhamento de substitutivo ou pedido de retirada sobre o Projeto de Lei Complementar 010/2023, pela Presidência da Comissão de Justiça e Redação foi feito um requerimento de vista de todos os projetos que hoje estava para ser analisados, o que foi aprovado por unanimidade. Após, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram esta reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Rinaldo Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Carla Adriana Mendonça
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Marcio Wellington da Silva
Membro Comissão de Justiça/Redação

Gilmar Fernandes
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Orlando Farinelli Neto
Advogado da C. Mun. Igarapava

Jéssica da Silva Freitas
Diretora Administrativa da C. Mun. Igarapava